



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180234

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e CONSTRUTORA PACTAC LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.608.906/0001-47, com sede na R CORONEL JOSE PORFIRIO, 2516 B ESPLANADA DO XINGU, ESPLA.DO XINGU, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, representada por FABRIANO ROCHA GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE ANAPU:01613194000163
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ANAPU:01613194000163
Dados: 2019.07.04 15:05:00 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

ANAPU - PA, 04 de Julho de 2019

CONSTRUTORA PACTAC LTDA-ME
CNPJ 10.608.906/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV.GETÚLIO VARGAS,Nº98,CENTRO